

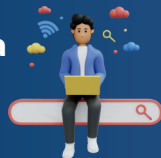
Dos princípios

[1] Focar no destinatário da comunicação;



[2] Aproximar o emissor e o destinatário da comunicação;

[3] Facilitar o acesso à informação;



[4] Promover a transparência;

[5] Reduzir a desigualdade no acesso à informação.



Saiba mais

D Direito Visual

técnica de comunicação que transmite informações de forma simples e objetiva a fim de que qualquer pessoa possa ler, localizar, entender e usar as informações transmitidas.



L Linguagem simples:

modo de organização e apresentação de informações em textos e documentos utilizando-se recursos como figuras, gráficos e infográficos a fim de tornar a compreensão mais clara e acessível ao público.



M Material informativo

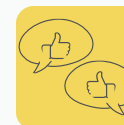
material utilizado para disseminar informações como manuais, cartilhas e guias.



Simple Assim

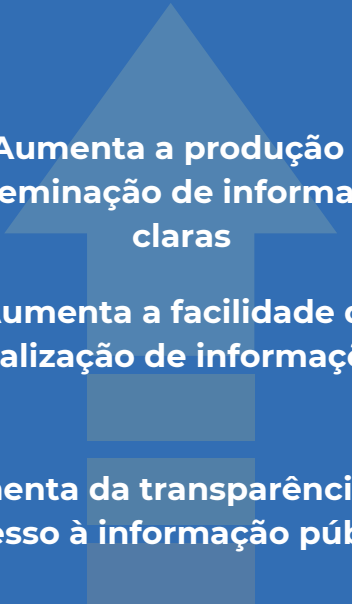
Cartilha sobre a Política de Linguagem Simples e Direito Visual no âmbito do DF.

Decreto nº 45.823, de 20 de maio de 2024



Dos objetivos

para a administração pública e para o público externo



Aumenta a produção e disseminação de informações claras

Aumenta a facilidade de localização de informações.

Aumenta da transparência e do acesso à informação pública.

Reduz custos operacionais.

Reduz o tempo gasto com leitura e compreensão.



Reduz a necessidade de intermediários para compreensão.

Das diretrizes

quais as regras

- ☑ Adequar as informações ao respectivo público destinatário
- ☑ Desordem por as informações no texto por de importância;
- ☑ Utilizar palavras conhecidas e concretas, que facilitem a compreensão do texto;
- ☑ Utilizar frases curtas, claras, objetivas e em ordem direta
- ☑ Obedecer às regras gramaticais da língua portuguesa.

Da Rede Integrada

A Rede Integrada de Linguagem Simples e Direito Visual tem por objetivo **reunir, articular e integrar** os Agentes Simplificadores dos órgãos e entidades a fim de padronizar, potencializar e agilizar o intercâmbio, o uso, o acesso e a disponibilidade de informações acerca da Linguagem Simples e Direito Visual.

Composta pelos órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal e pelos **serviços sociais autônomos e organizações sociais** que possuam contrato de gestão firmado com o Distrito Federal.